

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Resolução do Conselho do Governo n.º 4/2016 de 7 de Janeiro de 2016

Considerando que a Região Autónoma dos Açores é proprietária do prédio urbano, sito à freguesia de S. Mateus da Calheta, em Angra do Heroísmo, que constitui o Campo de Jogos de S. Mateus, inscrito na respetiva matriz predial no artigo P2621.º da referida freguesia e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2518/20151028, com a área total de 16.207,52 m<sup>2</sup>;

Considerando que aquele campo de jogos tem vindo a ser utilizado para a iniciação desportiva dos jovens e para a realização de outros eventos;

Considerando que a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo solicitou a cedência, a título definitivo e gratuito, do imóvel acima referido, com vista a efetuar a construção de um Pavilhão Desportivo;

Assim, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo n.º 1 da alínea e) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos artigos 6.º e seguintes do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de maio, o Conselho do Governo resolve:

1- Autorizar a cedência, a título definitivo e gratuito, ao Município de Angra do Heroísmo, sob o regime do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de maio, do prédio urbano, sito à freguesia de S. Mateus da Calheta, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na respetiva matriz predial no artigo P2621.º da referida freguesia e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2518/20151028.

2- A cedência do prédio acima identificado tem por finalidade a construção de um Pavilhão Desportivo.

3- O imóvel objeto da presente cedência fica sujeito às restrições do direito de propriedade previstas no artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de maio.

4- O auto de cessão será elaborado pela Direção de Serviços do Património e constitui título bastante para efeitos de registo.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, em Ponta Delgada, em 21 de dezembro de 2015. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.